



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 18 de Abril de 2017

Nº 0005

ATOS DO EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

PREGÃO Nº 022/2017

OBJETO: Registrar preços de fornecimento de coffee break, lanches bolos, pães, marmitex para futuras e eventuais aquisições.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 12/04/2017.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - Representante Legal

APARECIDA REGINA CASSAROTI - Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT. EMPRESA

1 Bolo sabor chocolate confeitado e recheado, sabores, brigadeiro, prestigio ou doce de leite. 600
KG 28,75 WILLIAN LOPES

JORGE & CIA LTDA

2 Bolo simples 400g 500 UN 7,75

3 Coffee break por pessoa com: bebidas: café, leite, achocolatado, capuccino, água mineral com gás e sem gás, refrigerante, suco de laranja natural e industrializado; ALIMENTOS: pão de queijo, sanduíche de pão de leite, mini croissant de frango, frango com catupiry e presunto e queijo, tortas salgadas recheadas, mini salgados de salsicha, coxinha, bolinha de queijo, quibe, cigarrete, rissoles, torradas e patês variados; DOCES: bolachinhas de nata com goiabada, carolinas recheadas de doce de leite, bolo de fubá e bolo de laranja. 5000 PESS 15,00

4 Lanche (X-salada) 3000 UN 5,90

5 Marmitex - Média 1500 UN 9,90
APARECIDA REGINA

CASSAROTI

6 Marmitex - Mini 1500 UN 9,00

7 Mini salgado assado 4000 CENTO 30,00

8 Mini salgado frito 4000 CENTO 23,49

9 Pão para cachorro quente 10000 UN
0,90

10 Pão tipo hambúrguer 5000 UN
0,90

11 Refrigerante 2 litros 4000 FRCO
5,90

12 Refrigerante em lata 350ml 6000 UN
4,00

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OBTV

Ref: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Contrato 808453/2016 (Plano de Trabalho: 1029357-58)

Programa Planejamento Urbano/MCIDADES

Valor: R\$122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) – Referente a 1ª parcela (parcial), no dia 29/03/2017.

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016 CONTRATO Nº 038/2016 ID. CONTRATO Nº 3741- SEQUENCIAL Nº 3923.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTÓRIA NATURAL

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 10/04/2017 à 10/04/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Locação do Acervo de História Natural, de propriedade do locador, constituído de animais empalhados, arqueologia, antropologia indígena, geologia, entomologia e outros materiais de educação ambiental, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

10.01.1.001.3.3.90.39.99.99.00.00(557), fonte de recurso

1000.

Comissão Permanente de Licitação

DATA: 10/04/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOÃO APARECIDO GALDINO
Representante

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2014 CONTRATO Nº 33/
2014 ID. CONTRATO Nº 2960- SEQUENCIAL Nº 3922.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS-LTDA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica
prorrogado por mais um período, com efeito a partir de
13/04/2017 à 13/01/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$
217.626,00 (Duzentos e dezessete e seiscentos e vinte
seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para
locação de sistemas de informática, será reconhecida
contabilmente com a dotação orçamentária conforme
preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.01.0.901.3.3.90.39.17.00.00.00(486), fonte de recurso
1000.

DATA: 12/04/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MEIRE ANGELA MASSEI
Representante

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço.

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e
publicidade.

A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13h50m de 25/05/
17

ABERTURA: Às 14h00m do dia 25/05/17.

Cornélio Procópio-PR, 18 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVALIAÇÃO DE GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio-Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer favorável pela aprovação das contas da gestão COM RESSALVAS, PELO FATO DE O CONSELHO NÃO TER RECEBIDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SATISFAÇÃO AO ESCLARECIMENTO SOBRE O EXCESSO DE GASTOS APONTADOS NA ATA N 10/016, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº16/016 encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de
Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AValiação DE GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Nº 141/2012, podendo-se opinar, pela existência de indícios que feriram as normas.

XII)

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cornélio Procópio, 12 de abril 2017.
Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG.1.056.406-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 DE 12/04/2017

SISPACTO

Súmula: Dispõe sobre SISPACTO 2017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº. 558 de 12/11/2009 em reunião ordinária ocorrida no dia 12/04/2017:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO 2017.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2017
Ana Elizabeth de Bastos
Anderson Cristiano Araujo
Presidente do CMS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

DATA: 12/04/2017

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do 3º

Quadrimestre de 2016 do Fundo Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

Art. 1º - Aprova PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Quadrimestre de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Cornélio Procópio – Paraná.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2017.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS
RG.1056.406-9
Anderson Cristiano Araujo
Secretário Municipal da Saúde
RG. 7.672.355-9

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

DATA: 12-04-2017

SÚMULA: Aprova RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

Art. 1º - Relatório Anual de Gestão Municipal de Saúde de Cornélio Procópio – Paraná, referente ao ano de 2016.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2017
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS
RG.1056.406-9
Anderson Cristiano Araujo
Secretário Municipal da Saúde
RG. 7.672.355-9

ATOS DO LEGISLATIVO

Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº 022/2017 referente a aquisição de um par de placas para o veículo novo: Voyage, chassi: 9BWD45U7HT074045, publicado no boletim Oficial do Município na data de 23/03/2017, onde se lê "Compra Direta nº 022/2017, leia-se "Compra Direta nº 024/2017".

Compra Direta nº 024/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: LIBER PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 10.432.415/0001-98, referente a aquisição de um par de placas para o veículo novo: Voyage, chassi: 9BWD45U7HT074045. Realizamos 3 (três) cotações, onde o menor preço apurado e que representou menor custo para a aquisição considerando valores de deslocamento, resultou

no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 025/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Vinicius Alberto de Oliveira – CNPJ 20.070.972/0001-60, referente a conserto do veículo Voyage, Placas: ARB 2633, perfazendo um valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

